



## PORTARIA 2662/2022

Ementa: Dispõe sobre a substituição de chefia no Departamento de Fiscalização do CRF/SC e outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

### RESOLVE,

- Artigo 1º** - Destituir da chefia do Departamento de Fiscalização – DF, o funcionário Xênio Marques Kremer;
- Artigo 2º** – Transferir o funcionário Xênio Marques Kremer para o setor de Assessoria do CRF/SC, para atendimento à Comissão de Ética Profissional do CRF/SC;
- Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor em 01/08/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de Julho de 2022

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
- Presidente -